

CORRIDA NOTURNA DA PARAÍBA

CORRIDA DAS ESTRELAS

REGULAMENTO

1. O CIRCUITO

1.1 A CORRIDA NOTURNA DA PARAÍBA - SETEMBRO DE 2011 ou **CORRIDA DAS ESTRELAS**, doravante denominada PROVA ou CORRIDA NOTURNA, será disputada em duas provas de pedestrianismo, nas distâncias de 5km e 10km.

1.1.2 A PROVA atende, obrigatoriamente, a parte da NORMA N° 07º: RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE CORRIDAS DE RUA da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, de 12.01.2009.

1.2 OBJETIVO

Difundir a corrida como meio de atividade física a serviço da promoção da saúde, da performance e da integração social.

1.3 DATA

MÊS	DATA	HORA
SETEMBRO de 2011	26	19h00

2. REGRAS GERAIS DA CORRIDA NOTURNA

2.1 A PROVA poderá ser excluída, substituída, adiada ou alterada com até 10 (dez) dias de antecedência de sua realização, a critério dos organizadores.

2.1.1 PROVA

2.1.1.2 Será disputada nas distâncias de 5km e 10km, para os gêneros masculino e feminino.

2.1.1.3 Fica facultada à ORGANIZAÇÃO a inclusão de outras categorias específicas de disputa.

2.2 PARTICIPAÇÃO

2.2.1 O atleta pode participar, inscrevendo-se em uma das provas.

2.3. CATEGORIAS

2.3.1 PROVA de 5 KM: Categoria Geral

2.3.1.1 A idade mínima para participar desta prova é de 16 anos (a inscrição do menor de idade deve ser realizada pelo responsável, mediante a assinatura da AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES DE IDADE - Anexo 1 deste Regulamento).

2.3.2 PROVA de 10 KM: Categoria Geral e Faixa Etária, gênero Masculino e Feminino.

2.3.2.1 A idade mínima para participar desta prova é de 18 anos.

2.3.3 Ao participar das provas da PROVA, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da prova.

2.3.4 Ao participar da PROVA, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

2.3.5 A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de continuidade será efetuado na REDE PÚBLICA, sobre responsabilidade desta.

2.3.6 O atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção-transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as conseqüências desta decisão.

2.3.7 A segurança da PROVA receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

2.3.8 Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas venham a sofrer durante a participação do evento.

2.3.9 Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os atletas.

2.3.10 Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

2.3.11 A organização da PROVA, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito no evento, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

2.3.12 Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, por escrito à organização, em até 24 horas após a primeira publicação do resultado no site do evento.

2.3.13 Poderão os organizadores/realizadores suspender ou adiar o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

2.3.14 O atleta que em qualquer momento deixar de atender as regras descritas neste regulamento, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos organizadores) a organização qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste evento.

2.3.15 Todo atleta tem a obrigação de preencher corretamente, assinar e entregar à organização a Ficha de Inscrição para participar do evento.

2.3.16 O atleta assume que participa da PROVA por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, realizadores e patrocinadores, em seu nome e de seus sucessores.

2.3.17 Ao se inscrever na PROVA o atleta o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro atleta, bem como reembolso do valor da inscrição.

2.3.18 Ao se inscrever na PROVA o atleta disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores, realizadores e parceiros, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

2.3.19 O atleta deve afixar na frente da camiseta o número de peito. A utilização da camiseta oficial da CORRIDA NOTURNA é obrigatória (material distribuído no kit).

2.3.20 A organização da PROVA se reserva ao direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento, informando estas alterações na retirada do Kit.

3.0 NORMAS DA CORRIDA NOTURNA

3.1 A idade mínima para participação na corrida de 5 km é de 16 anos (a inscrição do menor de idade deve ser realizada pelo responsável, mediante a assinatura da AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES DE IDADE - Anexo 1 deste Regulamento).

3.2 A idade mínima para participação na corrida de 10 km é de 18 anos.

3.3 Se o atleta for menor de 18 anos será necessária autorização por escrito do pai ou responsável, que pode ser feita das seguintes formas:

3.3.1. Com firma reconhecida e acompanhada de cópia autenticada de um Documento de Identidade do pai ou responsável, que deverá ser apresentado pelo atleta no ato da retirada do kit.

3.3.2. Autorização de próprio punho feita no ato da retirada de kit, somente pelo pai ou responsável que deve estar inscrito para a prova, estando este (PAI OU RESPONSÁVEL) responsável fisicamente pelo menor. Neste caso, haverá a necessidade, de assinatura de duas testemunhas, que se encontrem no local, angariadas pelo atleta;

3.4 As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que seja maior de idade e tenha uma autorização por escrito do atleta, acompanhada de cópia de um Documento de Identidade do atleta, que deverá ser apresentado pelo terceiro no ato da inscrição ou da retirada do kit;

3.5 A **PROVA** de 5 km terá duração máxima de 45'00 (quarenta e cinco minutos);

3.6 A **PROVA** de 10 km terá duração máxima de 1:30'00 (uma hora e trinta minutos);

3.7 O atleta que superar o tempo de duração máxima previsto, será convidado a retirar-se da competição em qualquer ponto do percurso onde esteja, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a organização da corrida não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

3.8 Ao ser convidado a retirar-se da competição deverá o atleta embarcar no(s) veículo(s) cedido(s) pela organização para retornar ao ponto de largada, quando este serviço estiver disponível.

3.9 O atleta deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

3.10 É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela organização, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da organização.

3.11 A participação do atleta na **PROVA** é individual.

3.12 O atleta assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para a **PROVA**.

4. PREMIAÇÃO

4.1 Serão agraciados com medalhas todos os atletas que completarem o percurso.

4.2 Corrida de 5 km

4.2.1 Serão premiados com troféus os três primeiros colocados na classificação geral, nos gêneros masculino e feminino.

4.3 Corrida de 10 km

4.3.1 Serão premiados com troféus os três primeiros colocados na classificação geral, nos gêneros masculino e feminino.

4.4 Categoria Especial

4.4.1 Serão premiados com troféus os atletas portadores de necessidades especiais melhor colocados na prova.

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão feitas **de 01 a 17 de SETEMBRO**, na Circulação do Sistema Correio, no Centro, e no Açaí da Praia, em Manaira.

5.2 Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para participação na **PROVA**.

5.4 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.4.1 Preencha corretamente e por completo sua ficha de inscrição.

5.4.2 O valor e a data de sua inscrição serão considerados a partir da data da efetivação do pagamento, não da data de preenchimento da ficha.

5.4.3 O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO / RECIBO DE PAGAMENTO é um documento único, não tendo a organização cópia do mesmo.

6.0 RETIRADA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

6.1 O kit de participação será entregue nos dias **24 de SETEMBRO** (das 8h00min às 18h00min) e **25 de SETEMBRO** (das 8h00min às 12h00min), no mesmo local onde o atleta realizou sua inscrição.

6.2 Não serão entregues kits nos dias das provas.

6.3 Para retirar o Kit é necessário apresentar: Documento de Identidade e comprovante de pagamento; Em hipótese nenhuma serão aceitas cópias. O comprovante será retido na entrega do Kit ou será assinalado no mesmo a confirmação da entrega do Kit.

6.4 Com o kit o atleta recebe uma camiseta e um número de peito (o qual deverá ser afixado no peito pelo próprio atleta). A utilização da camiseta oficial da CORRIDA NOTURNA é obrigatória.

7.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Dúvidas ou informações técnicas devam ser esclarecidas esclarecer com a organização técnica pelo telefone: 83 3216-5109.

7.3 A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

7.4 As dúvidas deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organização de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

7.5 No local do evento será disponibilizado um guarda-volume como cortesia para os participantes. Uma vez que se trata de cortesia, a organização do evento não se responsabilizará pelos bens deixados neste local.

ANEXO 1

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES DE IDADE SOMENTE PARA CORRIDA DE 5KM (ATÉ 16 ANOS)

Autorizo meu(inha) filho(a) a disputar a **CORRIDA NOTURNA – PROVA DO DIA 26 DE SETEMBRO**, por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores e patrocinadores, em meu nome e de meus herdeiros, declarando que ele(a) goza de boa saúde e treinou apropriadamente para a prova.

Autorizo, por este meio, todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive o direito de arena, permitindo o livre uso de seu nome e fotografia, não tendo direito a receber qualquer valor como renda e direitos a televisão, rádio, internet, jornal ou qualquer outro tipo de transmissão/divulgação para esta e próximas provas da **CORRIDA NOTURNA DA PARAÍBA – CORRIDA DAS ESTRELAS**.

Assumo todas as despesas de viagens, hospedagem e alimentação e traslado, bem com como quaisquer despesas médicas e hospitalares decorrentes de acidentes que por ventura venha a ocorrer durante a prova a meu(inha) filho(a).

Declaro que estou ciente e concordo com os termos do Regulamento.

Nome do Responsável: _____

RG N° : _____ CPF N° : _____

Local: _____ Data: _____ / _____ / _____

Assinatura do Responsável

Nome do atleta (menor de idade): _____